

RETIFICAÇÃO À PORTARIA N.º 160/2021/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência- MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		Onde se lê: Renata Rhaiana Padilha	Onde se lê: Vanessa Durante Lopes Matrícula: 256774	Erika Pinheiro Bittencourt Matrícula: 243790	R\$: 120.000,00
CNPJ: 03.627.226/0001-05	Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atender o Mato Grosso Previdência.	Matrícula: 301137 LEIA -SE: Vanessa Durante Lopes	Matrícula: 256774 LEIA -SE: Márcia Teresa Muller de Abreu Lima		
PROCESSO N.º: 114858/2021			Matrícula: 256774		
CONTRATO N.º 019/2021/MTPREV			Matrícula: 57770		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2021.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)

